



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 002/2011

*Dispõe sobre a criação e oferta das Disciplinas Optativas
Tópicos Especiais em Controle Avançado
e Tópicos Especiais em Supercondutividade e Aplicações
para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

de 16 de março de 2011

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

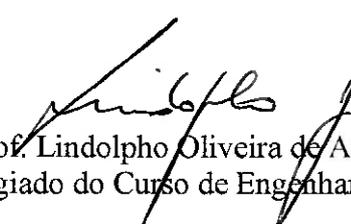
- O Regulamento dos Colegiados dos cursos de Engenharia, aprovado pela resolução CD-072/03 de 10/12/2003.
- A 1ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, que aprovou a oferta das disciplinas optativas de Tópicos Especiais em Controle Avançado e Tópicos Especiais em Supercondutividade e Aplicações para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta das disciplinas optativas de Tópicos Especiais em Controle Avançado e Tópicos Especiais em Supercondutividade e Aplicações para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta Resolução:

- A Seção de Registro Escolar do Campus III.


Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação